



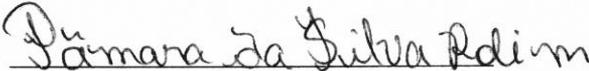
| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | | |
| PROC. | 030102 | /2020 |
| FLS. | 01 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 03 de Janeiro de 2020, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 030102/2020. Com este fim e para constar, eu, Pamara da Silva Rolim, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Lago dos Rodrigues - MA, 03 de Janeiro de 2020.


Pamara da Silva Rolim
Secretária



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 02 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

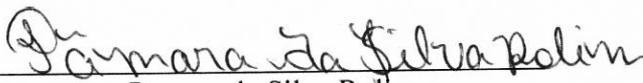
A
V. Exa.
João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de pesquisa de preços de mercado, e posterior realização de Processo Licitatório, o mesmo objetivando a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Apresento os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Câmara Municipal no referido período, os quais seguem em anexo.

Lago dos Rodrigues - MA, 03 de Janeiro de 2020.


Pamara da Silva Rolim
Secretária



| | | |
|------------|--------------|--------|
| CPL - CMLR | PROC. 030102 | 120 20 |
| FLS. 03 | | |
| RUB. A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

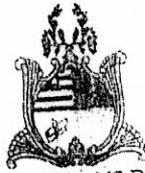
| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
|------|--|---------|--------|
| 1 | SUCO NATURAL Especificação: feito com polpa de fruta in natura, levemente adoçado, recipiente com 2L, sabores diversos. | Garrafa | 80 |
| 2 | SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo). | Cento | 80 |
| 3 | PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo. | Unidade | 200 |
| 4 | COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 |
| 5 | ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 |
| 6 | BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g. | Unidade | 50 |
| 7 | TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade. | Unidade | 30 |
| 8 | EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g. | Unidade | 200 |
| 9 | PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g. | Unidade | 200 |

Lago dos Rodrigues - MA, 03 de Janeiro de 2020.

Pamara da Silva Rolim

Pamara da Silva Rolim
Secretária

| | |
|------------|----------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 / 20 20 |
| FLS. | 04 |
| RUB. | A |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação Nº 02/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM**, CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **PAMARA DA SILVA ROLIM**, Portadora do RG nº 051800102014-3 SSP/MA, CPF nº 613.999.413-64 para o cargo de Secretária desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 02 de janeiro de 2019.

João Pedro da Silva Rolim

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal- LEGISLATIVO

| | |
|------------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 |
| PROC. | 20 |
| FLS. | 05 |
| RUB. | A |

ANO VII LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

LEGISLATIVO
PORTARIAS01

Portaria de exoneração Nº 01/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores relacionados abaixo:

Marcio da Costa Portilho Coelho – Cargo: Advogado.

Edjame Pinto de Matos – Cargo: Controlador.

Marcos Alexandre Costa Silva – Cargo: ASG.

Claudia Brito da Silva – Cargo: Contadora.

Antonio Alex Martins e Sousa – Cargo: Tesoureira.

Joelma Grigorio de Oliveira Alves – Cargo: Secretária.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 02/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA**

ROLIM CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **PAMARA DA SILVA ROLIM**, Portadora do RG nº 051800102014-3 SSP/MA, CPF nº 613.999.413-64 para O cargo de Secretária desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 03/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCIANE MAGALHÃES DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 034667252008-7 SSP/MA, CPF nº 054.122.231-76 para O cargo de Tesoureira desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20,20 |
| FLS. | 06 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

AUTORIZAÇÃO

À Sra.
Pamara da Silva Rolim
Secretária

Em resposta a vossa solicitação, e com base no Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização de pesquisa de preços e posterior instauração de procedimento licitatório visando a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Será considerado como valor estimado o mais baixo obtido com a pesquisa de preços. Após a obtenção do resultado da pesquisa, os autos devem ser devolvidos para dar prosseguimento ao processo.

Lago dos Rodrigues/MA, 03 de Janeiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim
João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 07 |
| RUB. | A |

O Juiz da Septuagésima Quarta Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede

DIPLOMA

de VEREADOR de LAGO DOS RODRIGUES a
JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIN

eleito pela Coligação "Lago dos Rodrigues Segue em Frente" por ter obtido 594 votos,
conforme Ata Geral das Eleições.

LAGO DOS RODRIGUES /MA, dezembro de 2016.

Dr. Marcelo Santana Farias
Juiz Eleitoral



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 108 | |
| RUB. | A | |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA
CNPJ (MF) 01.612.833/0001-76

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020.

Ata da sessão solene para posse dos novos membros da Mesa Diretora; as 9h00 do 1º dia do mês de janeiro de 2019, reuniram se no auditório municipal Antônio Modesto Pereira Neves, situado a Rua 8 de maio SN, Lago dos Rodrigues/MA, para a posse dos novos membros da Mesa Diretora para o biênio 2019 a 2020, na ausência do presidente Manoel Lima Costa assumiu a presidência o 1º vice-presidente Janderlan Gregório de Oliveira que no exercício do cargo declara aberta a sessão solene em nome de Deus.

E inicia a sessão com a chamada nominal dos senhores vereadores estando presente Janderlan Gregório de Oliveira – 1º vice-presidente, Ananias da Cruz Araújo – 2º vice-presidente, Maria da Silva Costa 1º secretária, Raimundo Alves carvalho 2º secretário, Antônio Romário Silva de Aguiar, Diego Wensley Silva Frota, José de Sousa Pereira e João Pedro da Silva Rolim.

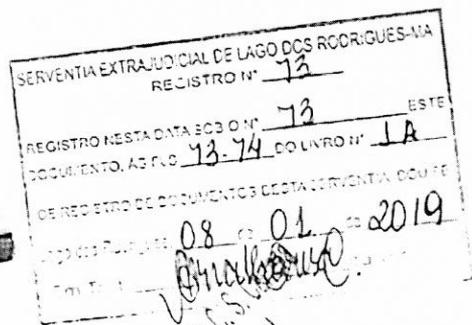
Após tal formalidade o presidente da sessão registrou a presença do Secretário de Administração Tarciso de faria, a Secretaria Cleane Ramos, o prefeito Edjacir Pereira Leite, a 1º Dama Vania Ramos Leite, presidente do sindicato dos professores Maria Horas e demais amigos e familiares. Ato continua, o presidente explica que a sessão de hoje tem como finalidade empossar o s novos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que foram eleitos na sessão realizada dia 1º de junho de 2018, a chapa vencedora foi: PRESIDENTE JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM; 1º VICE-PRESIDENTE ANTONIO ROMÁRIO DA SILVA DE AGUIAR; 2º VICE-PRESIDENTE ANANIAS DA CRUZ ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA; 2º SECRETÁRIO DIEGO WENSLEY SILVA FROTA, após o presidente convidou que todos ficassem de pé e repetisse o juramento solene, a saber: *Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar as constituições e leis derivadas e sob a proteção de Deus trabalhar pelo engrandecimento do município de Lago dos Rodrigues.*

Em seguida o presidente deu por empossado os novos membros; ato continuo o senhor presidente franquiou a palavra; onde fez uso da palavra o vereador João Pedro que no seu discurso ressaltou a importância de sua responsabilidade como jovem na Câmara , agradeceu a presença de todos e desejou feliz ano novo, também fez uso os vereadores Ananias , José de Sousa , a Maria Horas presidente do sindicato dos professores e o prefeito Edjacir Leite que no seu discurso promete total apoio e nada mais havendo a tratar eu Jelma Gregório de Oliveira Alves - Secretária lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada e datada.

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 09 | 2 |
| RUB. | A | |

Janderlan Goyano de Oliveira
 Apênis de Cui Goyano
 Raimundo de Cui Goyano
 Antonio Romão S de Aguiar
 Maria da Silva Costa
 José de Sousa Pereira
 Diego Wensley Silva Fosta
 João Pedro da Silva Rolim

Sala das Sessões da Câmara municipal de Lago dos Rodrigues/MA, em 01° de janeiro de 2019.



Maria Aparecida de C. S. Vitorino
 Substituta Legal



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 10 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

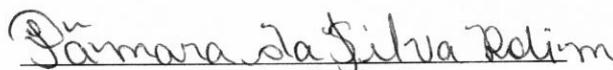
À Sra.
Jessielen Silva da Costa
Responsável pela Cotação de Preços

Solicito de Vossa Senhoria, a realização de pesquisa de preços, para contratação de pessoa física para prestar serviços de fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. Será considerado como valor estimado o mais baixo conseguido com a pesquisa de preços. Após a obtenção do resultado da cotação, os atos devem ser encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal para dar prosseguimento ao processo.

A descrição do objeto está indicada a seguir:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
|------|--|---------|--------|
| 1 | SUCO NATURAL Especificação: feito com polpa de fruta in natura, levemente adoçado, recipiente com 2L, sabores diversos. | Garrafa | 80 |
| 2 | SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo). | Cento | 80 |
| 3 | PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo. | Unidade | 200 |
| 4 | COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 |
| 5 | ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 |
| 6 | BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g. | Unidade | 50 |
| 7 | TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade. | Unidade | 30 |
| 8 | EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g. | Unidade | 200 |
| 9 | PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g. | Unidade | 200 |

Lago dos Rodrigues - MA, 03 de Janeiro de 2020.


Pamara da Silva Rolim
Secretária



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 11 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome: Marivaldo dos Santos Silva

CPF nº: 008 589 123 64

Endereço: Rua do comercio

Cidade: Lago dos Rodrigues Estado: Maranhão

Telefone: (99) 984 33 36 20

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Marivaldo dos Santos Silva

CPF nº 008 589 123 64

Assinatura/rubrica do responsável:

Marivaldo dos Santos Silva

Cargo/função: () Sócio; () Funcionário; () Procurador; Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 08/01/2020.

Lago dos Rodrigues: 06 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CPF:

| |
|--|
| |
|--|



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 12 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome: marisvaldo dos Santos silva

CPF: 006 589 123 64

Endereço: Rua do comercio, centro - Lago dos Rodrigues - MA

(DDD) Telefone: (99) 984 3336 20

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

| Item | Descrição | Unidade | Qtd. | Val. unit. | Val. total |
|------|--|---------|------|------------|------------|
| 1 | SUCO NATURAL Especificação: feito com polpa de fruta in natura, levemente adoçado, recipiente com 2L, sabores diversos. | Garrafa | 80 | 10,50 | 840,00 |
| 2 | SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo). | Cento | 80 | 37,00 | 2.960,00 |
| 3 | PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo. | Unidade | 200 | 2,25 | 450,00 |
| 4 | COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | 2,25 | 450,00 |



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 13 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | | | |
|--------------|--|---------|-----|-------|----------|
| 5 | ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | 2,25 | 450,00 |
| 6 | BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g. | Unidade | 50 | 27,50 | 1.075,00 |
| 7 | TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade. | Unidade | 30 | 49,50 | 1.485,00 |
| 8 | EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g. | Unidade | 200 | 2,25 | 450,00 |
| 9 | PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g. | Unidade | 200 | 1,50 | 300,00 |
| Valor Total: | | | | | 8.460,00 |

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

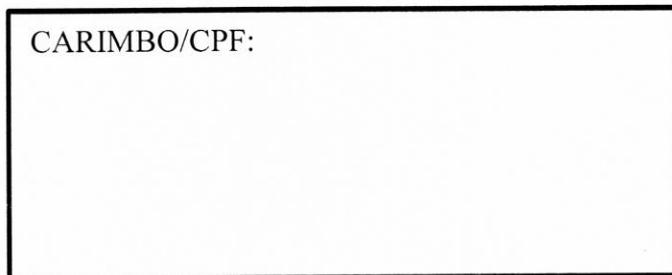
4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: Lago dos Rodrigues, MA, em 08/01/2020

Responsável:

Morisvaldo dos Santos Silva

CARIMBO/CPF:





| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 14 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome: Trineu Silva Nêris

CPF nº: 179 133 903-94

Endereço: Rua do Mercado, 38

Cidade: Lago das Rodrigues Estado: MA

Telefone: (98) 954 64 6067

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Trineu Silva Nêris

CPF nº 179 133 903-94

Assinatura/rubrica do responsável:

Trineu Silva Nêris

Cargo/função: () Sócio; () Funcionário; () Procurador; Titular (x).

Data do preenchimento deste formulário: 09/01/2020.

Lago dos Rodrigues: 06 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CPF:

| |
|--|
| |
|--|



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 15 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

| Item | Descrição | Unidade | Qtd. | Val. unit. | Val. total |
|------|--|---------|------|------------|------------|
| 1 | SUCO NATURAL Especificação: feito com polpa de fruta in natura, levemente adoçado, recipiente com 2L, sabores diversos. | Garrafa | 80 | | |
| 2 | SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo). | Cento | 80 | | |
| 3 | PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo. | Unidade | 200 | | |
| 4 | COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 16 |
| RUB. | A |

| | | | | | |
|--------------|--|---------|-----|--|--|
| 5 | ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | | |
| 6 | BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g. | Unidade | 50 | | |
| 7 | TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade. | Unidade | 30 | | |
| 8 | EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g. | Unidade | 200 | | |
| 9 | PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g. | Unidade | 200 | | |
| Valor Total: | | | | | |

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____/____/____

Responsável:

CARIMBO/CPF:

| |
|--|
| |
|--|

A
Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA
Rua 08 de Maio, s/n, centro
Lago dos Rodrigues
Estado do Maranhão

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 17 | | |
| RUB. | A | | |

Cotação de Preços

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome: Irineu Silva Neres

CPF: 179.133.903-44

Endereço: Rua do Mercado, nº 38, centro, Lago dos Rodrigues – MA.

Telefone: (99) 98464-6067

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|------|--|---------|--------|----------|----------|
| 1 | SUCO NATURAL Especificação: feito com polpa de fruta in natura, levemente adoçado, recipiente com 2L, sabores diversos. | Garrafa | 80 | 10,00 | 800,00 |
| 2 | SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo). | Cento | 80 | 35,00 | 2.800,00 |
| 3 | PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 4 | COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 5 | ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 6 | BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g. | Unidade | 50 | 20,00 | 1.000,00 |
| 7 | TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade. | Unidade | 30 | 48,00 | 1.440,00 |
| 8 | EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |

| | | | | |
|------------|--------|------|--------|----|
| CPL - CMLR | 030102 | | /20 | 20 |
| PROC. | | | | |
| FLS. | 18 | | | |
| RUB. | 200 | 1,00 | 200,00 | A |

| | | | | | | |
|--------------|--|---------|-----|------|----------|---|
| 9 | PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g. | Unidade | 200 | 1,00 | 200,00 | A |
| Valor Total: | | | | | 7.840,00 | |

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lago dos Rodrigues – MA, 08/01/2020

Irineu Silva Neres

Responsável: Irineu Silva Neres

CPF: 179.133.903-44



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 / 2020 |
| FLS. | 19 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome: Rogério Araújo da Silva

CPF nº: 946.023.363-53

Endereço: POV. Boa Vista dos Lopes

Cidade: Lago dos Rodrigues Estado: MA

Telefone: (99) 98405.8117

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Rogério Araújo da Silva

CPF nº 946.023.363.53

Assinatura/rubrica do responsável:

Rogério

Cargo/função: () Sócio; () Funcionário; () Procurador; Titular ().

Data do preenchimento deste formulário: 08/01/2020.

Lago dos Rodrigues: 06 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CPF:

| |
|--|
| |
|--|



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | 12020 |
| PROC. | 20 | |
| FLS. | | |
| RUB. | A | |

ANEXO I - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

| Item | Descrição | Unidade | Qtd. | Val. unit. | Val. total |
|------|--|---------|------|------------|------------|
| 1 | SUCO NATURAL Especificação: feito com polpa de fruta in natura, levemente adoçado, recipiente com 2L, sabores diversos. | Garrafa | 80 | | |
| 2 | SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo). | Cento | 80 | | |
| 3 | PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo. | Unidade | 200 | | |
| 4 | COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | | |



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 91 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | | | |
|--------------|--|---------|-----|--|--|
| 5 | ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | | |
| 6 | BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g. | Unidade | 50 | | |
| 7 | TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade. | Unidade | 30 | | |
| 8 | EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g. | Unidade | 200 | | |
| 9 | PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g. | Unidade | 200 | | |
| Valor Total: | | | | | |

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____/____/____

Responsável:

CARIMBO/CPF:

| |
|--|
| |
|--|

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

| | |
|------------|--------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /2020 |
| FLS. | 22 |
| RUB. | A |

COTAÇÃO DE PREÇOS

REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

PREZADOS SENHORES,

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS NOSSA COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (COFFE BREAK E LANCHES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS. APÓS TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES, PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE COTAÇÃO:

1. PROPONENTE:

NOME: ROGERIO ARAÚJO DA SILVA

CPF: 946.023.363-53

ENDEREÇO: POVOADO BOA VISTA DOS LOPES, S/N, ZONA RURAL, LAGO DOS RODRIGUES – MA.

TELEFONE: (99) 984058117

2. PLANILHA DA PROPOSTA/COTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|---------|--------|----------|----------|
| 1 | SUCO NATURAL ESPECIFICAÇÃO: FEITO COM POLPA DE FRUTA IN NATURA, LEVEMENTE ADOÇADO, RECIPIENTE COM 2L, SABORES DIVERSOS. | GARRAFA | 80 | 12,00 | 960,00 |
| 2 | SALGADO TIPO COQUETEL ESPECIFICAÇÃO: VARIADOS, (PASTEL, COXINHA, EMPADÃO, CANUDO, EMPADA SALGADA, EMPADA DOCE, RABO DE TATU, QUIBE E BOLINHO DE QUEIJO). | CENTO | 80 | 40,00 | 3.200,00 |
| 3 | PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO ESPECIFICAÇÃO: FRITOS EM ÓLEO VEGETAL, COM PESO MÍNIMO DE 200G, COM RECHEIO DE CARNE OU QUEIJO. | UNIDADE | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 4 | COXINHA DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: FEITO COM PEITO DE FRANGO DESFIADO, FRITO EM ÓLEO VEGETAL, COM PESO MÍNIMO DE 250G. | UNIDADE | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 5 | ENROLADO DE SALSICHA ESPECIFICAÇÃO: FRITO EM ÓLEO VEGETAL, FEITO COM SALSICHA DE BOA QUALIDADE, PESO MÍNIMO DE 250G. | UNIDADE | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 6 | BOLO ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS SABORES, FORMA CIRCULAR, SUFICIENTE PARA SER DIVIDIDO EM 15 | UNIDADE | 50 | 23,00 | 1.150,00 |

| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20,20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 23 | |
| RUB. | ★ | |

| | | | | | |
|--------------|--|---------|-----|-------|----------|
| | FATIAS DE NO MÍNIMO 50G. | | | | |
| 7 | TORTA SALGADA ESPECIFICAÇÃO: SABOR FRANGO, PRESUNTO OU CARNE BOVINA, FORMA RETANGULAR MEDINDO EM MÉDIA 35CMX20CM, FEITO COM TODOS OS INGREDIENTES DENTRO DE SEUS PRAZOS DE VALIDADE. | UNIDADE | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| 8 | EMPADA DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: FEITO COM CARNE FRESCA, FEITO EM ÓLEO VEGETAL, PESANDO NO MÍNIMO 200G. | UNIDADE | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 9 | PÃO DE QUEIJO ESPECIFICAÇÃO: FEITO COM QUEIJO FRESCO, PESANDO NO MÍNIMO 60G. | UNIDADE | 200 | 2,00 | 400,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | 9.610,00 |

3. PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS.

4. DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA COTAÇÃO ACIMA, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

LAGO DOS RODRIGUES – MA, 09 DE JANEIRO DE 2020

Rogério Araújo da Silva
 ROGERIO ARAÚJO DA SILVA
 CPF: 946.023.363-53



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

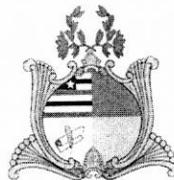
| | | |
|------------|--------|-----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 |
| PROC. | | 20 |
| FLS. | 24 | |
| RUB. | A | |

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS MÉDIOS

Objeto: Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

| | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------|
| Fornecedor 01: | Irineu Silva Neres | CPF: 179.133.903-44 |
| Fornecedor 02: | Marisvaldo dos Santos Silva | CPF: 006.589.123-64 |
| Fornecedor 03: | Rogério Araújo da Silva | CPF: 946.023.363-53 |

| Item | Descrição | Unid. | VALOR UNITÁRIO | | | Fornecedor | Menor Valor |
|------|--|---------|----------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| | | | Fornecedor 01 | Fornecedor 02 | Fornecedor 03 | | |
| 1 | SUCO NATURAL Especificação: feito com polpa de fruta in natura, levemente adoçado, recipiente com 2L, sabores diversos. | Garrafa | 10,00 | 10,50 | 12,00 | Fornecedor 01 | 10,00 |
| 2 | SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo). | Cento | 35,00 | 37,00 | 40,00 | Fornecedor 01 | 35,00 |
| 3 | PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo. | Unidade | 2,00 | 2,25 | 3,00 | Fornecedor 01 | 2,00 |
| 4 | COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g. | Unidade | 2,00 | 2,25 | 3,00 | Fornecedor 01 | 2,00 |
| 5 | ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g. | Unidade | 2,00 | 2,25 | 3,00 | Fornecedor 01 | 2,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | |
|------------|---------------|
| GPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 120/20 |
| FLS. | 25 |
| RUB. | A |

| | | | | | | | |
|---|--|---------|-------|-------|-------|---------------|-------|
| 6 | BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g. | Unidade | 20,00 | 21,50 | 23,00 | Fornecedor 01 | 20,00 |
| 7 | TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade. | Unidade | 48,00 | 49,50 | 50,00 | Fornecedor 01 | 48,00 |
| 8 | EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g. | Unidade | 2,00 | 2,25 | 3,00 | Fornecedor 01 | 2,00 |
| 9 | PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g. | Unidade | 1,00 | 1,50 | 2,00 | Fornecedor 01 | 1,00 |

Lago dos Rodrigues – MA, em 10 de Janeiro de 2020



Jessielen Silva da Costa
Responsável pela Cotação de Preços



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 26 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A

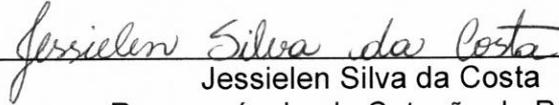
V. Exa.

João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo objetivando a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. Conforme solicitado, realizamos pesquisa de preços com 03 fornecedores do ramo, foi considerado como valor estimado aquele mais baixo, ficando o valor estimado dentro do limite estabelecido no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Lago dos Rodrigues – MA, em 10 de janeiro de 2020



Jessielen Silva da Costa
Responsável pela Cotação de Preços



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 27 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 08/2019

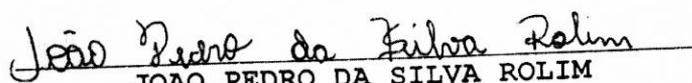
O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF n° 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **JESSIELEN SILVA DA COSTA**, Portadora do RG n° 043677902011-0 SSP/MA, CPF n° 062.591.183-09, para O cargo de Assessora do Presidente desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 02 de janeiro de 2019.


JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

ROLIM CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **JOSE RIBEIRO SILVA FILHO**, Portador do RG nº 059451862016-0 SSP/MA, CPF nº 508.026.073-49, para O cargo de Controlador desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação N° 08/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JESSIELEN SILVA DA COSTA**, Portadora do RG nº 043677902011-0 SSP/MA, CPF nº 062.591.183-09, para O cargo de Assessora do Presidente desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

| | | |
|--------------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 28 | |
| ESTADO DO MARANHÃO | | |
| DIÁRIO OFICIAL | | |
| PODER EXECUTIVO | | |

Av. 1º de maio, centro
Cep - 65712-000 - Lago dos
Rodrigues - MA
site
www.lagodosrodrigues.ma.gov.br

EDIJACIR PEREIRA LEITE
PREFEIO MUNICIPAL

TARCISIO DE FARIA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20,90 |
| FLS. | 29 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

À Sra.
Adriana Sousa Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

Senhora Presidente,

Considerando o processo administrativo nº 030102/2020, que tem como objetivo a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, solicito a esta comissão a indicação da MODALIDADE mais adequada para realização do referido processo.

Lago dos Rodrigues/MA, 10 de Janeiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim
João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 30 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A

V. Exa.

João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues-MA.

Nesta.

Assunto: indicação da modalidade de licitação objetivando a contratação de pessoa física para prestar serviços de fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Senhor Presidente,

Com efeito, à vista da solicitação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, e uma vez analisado os termos do processo administrativo nº 030102/2020, expedido pela autoridade solicitante da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de procedimento para a contratação ora pretendida.

Dessa forma, levando-se em conta o valor obtido na pesquisa de mercado, opino nos termos da Lei 8.666/93, utilizar Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, para contratação do objeto pretendido.

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 delinea em seu artigo 24, de forma taxativa, os casos possíveis de Licitação Dispensável, entre os quais destacamos o inciso II que segue *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 31 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

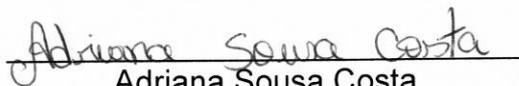
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Pelo exposto, e com base no valor obtido após a realização da pesquisa de preços, justifica-se utilizar Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, para contratação do objeto pretendido.

Lago dos Rodrigues – MA, em 14 de Janeiro de 2020


Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | 32 | | |
| FLS. | | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

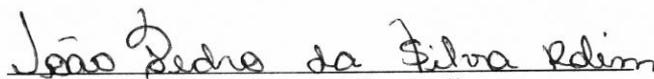
Ao Sr.
Anderson de Sousa Leitão
Divisão de Execução Orçamentária

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, oriundo do processo administrativo nº 030102/2020.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado se há adequação orçamentária da despesa assim como sua estimativa de impacto orçamentário.

Valor: 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

Lago dos Rodrigues/MA, 14 de Janeiro de 2020.


João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 33 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DESPACHO

A

V. Exa.

João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, referente ao Processo Administrativo n° 030102/2020, a qual está consignada na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar (X).

Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar ().

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em
15 de Janeiro de 2020.

Anderson de Sousa Leitão
Anderson de Sousa Leitão
CRC N° PI-012423/0
Divisão de Execução Orçamentária

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 34 | | |
| RUB. | | A | |



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 04/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM, CPF n° 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. ANDERSON DE SOUSA LEITÃO, Portador do RG n° 3.081.298 SSP/MA, CPF n° 034.649.953-48, CRC n° PI-012423/0 para o cargo de Contador desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 02 de janeiro de 2019.

João Pedro da Silva Rolim
JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 04/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **ANDERSON DE SOUSA LEITÃO**, Portador do RG nº 3.081.298 SSP/MA, CPF nº 034.649.953-48, CRC nº PI-012423/O para O cargo de Contador desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 05/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **MARCIO DA COSTA PORTILHO COELHO**, Portador do RG nº 043641095-8 SSP/MA, CPF nº 661.084.703-72, OAB nº 8.755 para O cargo de Assessor Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 06/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA SOUSA COSTA**, Portadora do RG nº 60964027-6 SSP/MA, CPF nº 506.979.208-36, para O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 07/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA**



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 36 | | |
| RUB. | | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Na qualidade de contador da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 15 de Janeiro de 2020.

Anderson de Sousa Leitão
Anderson de Sousa Leitão
CRC Nº PI-012423/0
Divisão de Execução Orçamentária



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 37 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa referente a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, de 0,85%.

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em
15 de Janeiro de 2020.

Anderson de Sousa Leitão
Anderson de Sousa Leitão
CRC N° PI-012423/0
Divisão de Execução Orçamentária



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 38 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DESPACHO

À Sra.
Pamara da Silva Rolim
Secretária

Após realização dos atos iniciais referente ao processo administrativo nº 030102/2020, objetivando a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, solicito que seja elaborado o termo de referência, e que o mesmo seja encaminhado para apreciação e posterior aprovação ou reprovação pela autoridade competente.

Lago dos Rodrigues/MA, 15 de Janeiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 39 | |
| RUB. | A | |

A

V. Exa.

João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Nesta,

Encaminho para apreciação de vossa Excelência, e posterior aprovação ou reprovação, o termo de referência, referente ao processo administrativo nº 030102/2020, objetivando a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Solicito ainda que caso haja a reprovação do termo de referência, que o mesmo seja devolvido para correção das observações apontadas, e ocorrendo sua aprovação que o mesmo seja encaminhado ao setor competendo para dar prosseguimento ao processo.

Lago dos Rodrigues - MA, 16 de Janeiro de 2020.

Pamara da Silva Rolim
Secretária



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 40 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A realização do procedimento de contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), se faz necessária uma vez que estão previstas várias reuniões rotineiras, além de outras atividades, em todos esses casos torna-se necessário o oferecimento de lanches, visando manter o pleno funcionamento das atividades básicas e administrativas, objetivando dar suporte no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

3. VALOR

O valor total para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|------|--|---------|--------|----------|----------|
| 1 | SUCO NATURAL Especificação: feito com polpa de fruta in natura, levemente adoçado, recipiente com 2L, sabores diversos. | Garrafa | 80 | 10,00 | 800,00 |
| 2 | SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo). | Cento | 80 | 35,00 | 2.800,00 |
| 3 | PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 4 | COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 5 | ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 6 | BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g. | Unidade | 50 | 20,00 | 1.000,00 |



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 41 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | | | |
|--------------|--|---------|-----|-------|---|
| 7 | TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade. | Unidade | 30 | 48,00 | 1.440,00 |
| 8 | EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 9 | PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g. | Unidade | 200 | 1,00 | 200,00 |
| Valor Total: | | | | | R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais) |

5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para execução dos serviços ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os serviços serão recebidos da seguinte forma:

5.1. A entrega dos lanches será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo para tanto dispor de veículo adequado.

5.2. Os pedidos dos lanches se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

5.3. Os lanches deverão ser entregues à contratada nos dias e horários definidos pela CONTRATANTE conforme sua necessidade.

5.4. Serão recebidos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste Termo de Referência.

5.5. Na hipótese dos produtos apresentarem irregularidades, a exemplo de cheiro ou sabor desagradáveis e estes não forem sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratado (CND e CNDA);



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 42 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da sede do contratado (CND e CNDA);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

6.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

6.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | | |
| PROC. | 030102 | /20 20 |
| FLS. | 43 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Garantir a boa qualidade dos alimentos fornecidos, devendo estes apresentarem sabor agradável e aspecto saudável.

7.2. Os lanches deverão ser preparados no mesmo dia de seu consumo e ser devidamente embalados em recipientes individuais para entrega, assegurada que as normas de higiene e conservação sejam plenamente atendidas e apresentar condições higiênico-sanitárias adequadas ao consumo e em atendimento às exigências da Vigilância Sanitária;

7.3. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência do contrato.

7.4. Fornecer os alimentos de acordo com as especificações deste termo de referência.

7.5. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.6. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues, e a mesma responderá por qualquer dano provocado em quem consumir os produtos por ela oferecidos, desde que sua culpa seja comprovada.

7.7. Os produtos serão entregues no local, datas e horários definidos pela CONTRATANTE.

7.8. A Contratada será responsável pela entrega dos lanches prontos para o consumo, sendo responsável para tanto por todos os insumos necessários para sua preparação e ainda responsabilizar-se: pelo transporte dos alimentos de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte e danos acidentais no trajeto.

7.9. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações.

7.10. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos produtos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | | |
| PROC. | 030102 | /2020 |
| FLS. | 44 | |
| RUB. | A | |

7.11. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas à preparação dos produtos e de seus empregados.

7.12. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

7.13. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

7.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

7.15. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

7.16. Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas deste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|-----------|--------|--------|
| PL - CMLR | 030102 | 120 20 |
| PROC. | 45 | |
| FLS. | | |
| RUB. | A | |

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

8.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste termo de referência ou no contrato.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 46 | | |
| RUB. | | A | |

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da contratação pela Câmara Municipal serão cobertas pela Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA consignados na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23.

Lago dos Rodrigues – MA, em 16 de Janeiro de 2020.


Pamara da Silva Rolim
Secretária



| | |
|------------|--------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /2020 |
| FLS. | 47 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Aprovado pela Autoridade Competente em 16 de Janeiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim

João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20,20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 48 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

AUTORIZAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Conforme solicitação referente ao Processo Administrativo nº 030102/2020, e de acordo com a Portaria que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara Municipal, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Lago dos Rodrigues/MA, 16 de Janeiro de 2020.


João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 49 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Processo nº 030102/2020

Natureza: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Janeiro de 2020 na sala da CPL, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

Fundamentação Legal: **artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.**

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu Adriana Sousa Costa, Presidente da CPL.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em 17 de Janeiro de 2020.

Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 50 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 002/2020

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF n° 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal n° 8.666/93, assim prever.

Art. 2° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - Maranhão.

- a) ADRIANA SOUSA COSTA - Presidente
CPF n° 506.979.208-36
- b) JESSIELEN SILVA DA COSTA - Membro
CPF n° 062.591.183-09
- c) PAMARA DA SILVA ROLIM - Membro
CPF n° 613.999.413-64

Art. 3° - Fica delegado a Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 4° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 06 de janeiro de 2020.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | 51 | | |
| FLS. | | | |
| RUB. | A | | |

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ADRIANA SOUSA COSTA**, nascido(a) em 17 de novembro de 1995, CPF 070.920.513-98, concluiu o curso Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (Turma JAN/2019), disponível no período de 29/01/2019 a 10/03/2019, com carga-horária de 30 horas.



Aline Soares
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Enap

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| | 52 |
| RUB. | A |

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JESSIELEN SILVA DA COSTA**, nascido(a) em 16 de novembro de 1996, CPF 062.591.183-09, concluiu o curso Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (Turma JAN/2019), disponível no período de 28/01/2019 a 09/03/2019, com carga-horária de 30 horas.



Aline Soares
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Enap

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 53 | |
| RUB. | A | |

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja enviado a esta Câmara Municipal, a declaração conforme modelo do anexo I, em papel timbrado, para fins de posterior contratação dos produtos/serviços.

Solicitamos ainda que seja apresentado junto ao anexo I, os documentos de habilitação listados no anexo II deste Formulário, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome: Irineu Silva Neres.

CPF nº: 179.133.903-44

Endereço: Rua do Mercado, nº 38, Bairro: Centro

Cidade: Lago dos Rodrigues

Estado: Maranhão

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Irineu Silva Neres

CPF nº 179.133.903-44

Assinatura/rubrica do responsável:

Irineu Silva Neres

Cargo/função: () Sócio; () Funcionário; () Procurador; Titular ().

Data do preenchimento deste formulário: 20/01/2020

Lago dos Rodrigues: 17 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CPF:

| |
|--|
| |
|--|



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 54 | | |
| RUB. | | | A |

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030102/2020

(Nome do Fornecedor(a)), portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e do CPF sob nº _____, residente na _____, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data: _____, em ____/____/____

(---nome do responsável---)
(---CPF---)

CARIMBO/CPF:

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 55 |
| RUB. | A |

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

A documentação deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, a documentação a seguir:

Habilitação.

Cópia do RG e CPF

Comprovante de residência

Regularidade Fiscal.

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND e CNDA;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.



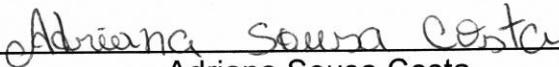
| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 56 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 030102/2020, os documentos de habilitação apresentados pela empresa para o presente processo.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em 24 de Janeiro de 2020.



Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 57 | |
| RUB. | A | |

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030102/2020

O Sr. Irineu Silva Neres, portador da Cédula de Identidade sob nº 0000574864-2 SSP/MA e do CPF sob nº 179.133.903-44, residente na Rua do Mercado, nº 38, centro, Lago dos Rodrigues - MA, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

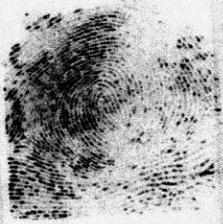
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (não).

Lago dos Rodrigues – MA, 23/01/2020

Irineu Silva Neres
Responsável: Irineu Silva Neres
CPF: 179.133.903-44

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 58 |
| RUB. | ★ |

| | |
|--------------------------------------|------------------------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| REGISTRO GERAL | 000057486496-2 |
| DATA DE EXPEDIÇÃO | 16/08/2018 |
| NOME | IRINEU SILVA NERES |
| FILIAÇÃO | MARIA NERES SILVA |
| NATURALIDADE | TERESINA - PI |
| DOC ORIGEM | CASAM. N.456 FLS.156 LIV.011 |
| CPF | 179133903-44 |
| SAO LUIS-MA | P-072 |
| ASSINATURA DO TITULAR | <i>Irineu Silva Neres</i> |
| ASSINATURA DO DIRETOR | <i>[Signature]</i> |
| LEI N° 7.118 DE 29/08/83 | VIA-02 |

| | |
|--|---------------------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| ESTADO DO MARANHÃO | |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA | |
| DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL | |
| INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO | |
| MAIOR DE 65 ANOS | MAI968902365 |
|  | |
|  | |
| ASSINATURA DO TITULAR | <i>Irineu Silva Neres</i> |
| CARTeira DE IDENTIDADE | |

24 101 120 20

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL

CPL - CMLR
 PROC. 030102 /2020
 FLS. 59
 RUB. A

Equatorial ENERGIA
 Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 0201911000377601 000377601
 Instalação: 6099122 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002
Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
 Para atendimento, informe este número.
Conta do Mês 11/2019 **Vencimento** 21/11/2019 **Conta Contrato** 6099122

Dados do cliente
MARIA MARIANA FERES
 R. MERU 88
 CENTRO 65/12 000 LAGO DOS RODRIGUES MA
 Nº Parceiro de Negócio: 6099122 (CPI: 112.221.903 00)
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Tensão Nom.: 220 V 3Ø
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA UI/Seq: 10030004 40
 Classificação: Resid. Baixa Renda Nr Medidor: 10550077910
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00 Fator de Potência: 0,00

Datas
 Emissão 06/11/2019 Apresentação 13/11/2019 Previsão próxima leitura: 06/12/2019

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------------|------------|----------|-------|
| CONSUMO | 30 | 0,211000 | 6,32 |
| CONSUMO | 70 | 0,361720 | 25,31 |
| CONSUMO | 96 | 0,542570 | 52,08 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 34,44 |
| Adicional Band. Amarela | | | 1,65 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 1,15 |
| ICMS | | | 31,27 |
| PIS | | | 0,74 |
| COFINS | | | 3,38 |

Itens Financeiros
 Benefício Tarifário Líquido 34,44
 Cóp Titul Pub Pref Munic 26,09

Total a pagar: R\$ 147,99

Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 125,07 | 26,0000 | 31,27 |
| PIS | 125,07 | 0,861 | 0,74 |
| COFINS | 125,07 | 2,6994 | 3,38 |

Reservado ao Fisco
 I 140.145C.0019.0003.0106.0001.2761
 Período Fiscal 06/11/2019 Número do Programa Social 10.56511715

Histórico do Consumo (kWh)

| | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 226 | 220 | 9 | 177 | 196 | 175 | 182 | 167 | 183 | 189 | 230 | 246 | 196 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Aneel |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|-------------------------------------|
| 0,00 | 07/10/2019 | 06/11/2019 | 30 | 2554/19 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 35.691 | 35.887 | 196 | 34,44 70 0,361720 96 0,542570 |

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente
 * DEBITOS: 10/2019 R\$207,94 * Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 00/10 - 01/10 Vermelha : 01/10 - 06/11 * Benefício Novembro 2019: vermelha: (potomax 1) custo adicional de R\$4,169 a cada 10 kWh * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/20 R\$ 34,44

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (CEMAR) | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------|-------------|----------------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 24,79 | 5,46 | 36,56 | 1,55 | 8,15 | 35,39 | 26,10 |

24 101 120 20
 CONFERE COM ORIGINAL
 Presidente da CPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 60 | | |
| RUB. | A | | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRINEU SILVA NERES
CPF: 179.133.903-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:00 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **8D37.C260.6D89.9409**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 61 | |
| RUB. | A | |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056228/19

Data da Certidão: 17/10/2019 11:48:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17913390344

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | 62 | |
| FLS. | | |
| RUB. | A | |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084067/19

Data da Certidão: 17/10/2019 11:47:23

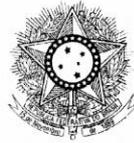
**CPF/CNPJ 17913390344 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 63 | | |
| RUB. | A | | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU SILVA NERES

CPF: 179.133.903-44

Certidão n°: 180741522/2019

Expedição: 21/08/2019, às 09:19:34

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I R I N E U S I L V A N E R E S
, inscrito(a) no CPF sob o n° 179.133.903-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 64 | |
| RUB. | A | |

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta prefeitura, não encontramos nenhum debito, em nome de IRINEU SILVA NERES, situada na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000.

Certidão Valida por 90 (noventa) dias a contar da data da expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 02 de dezembro 2019.


Pref. Mun. de L. dos Rodrigues/MA
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
Port. 15/2017

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário

24 109 /20 20


CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20,20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 65 | |
| RUB. | A | |

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com



CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que o Sr. IRINEU SILVA NERES, CPF: 179.133.903-44, situado na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000, Neste Município, encontra – se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DIVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida pessoa. O requerimento pretende com esta, fazer a prova da QUITAÇÃO DE TRIBUTOS, não podendo ser usado para outros fins.

Outrossim, o referido imóvel esta em dias com a municipalidade até a presente data em que esta sendo expedido deste documento, o qual tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 02 de dezembro 2019.

Pref. Mun. de L. dos Rodrigues/MA.
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
Port. 15/2017

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário

24 / 01 / 2020

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 66 | |
| RUB. | A | |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN E IPTU.

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta prefeitura, não encontramos nenhum debito referente ao ISSQN E IPTU, em nome de IRINEU SILVA NERES, CPF: 179.133.903-44, situada na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000.

Certidão Valida por 90 (noventa) dias a contar da data da expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 02 de dezembro 2019.

24 1 01 120 20


CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL


Pref. Mun de L. dos Rodrigues/Ma.
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
Port 15/2017

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 / 2020 |
| FLS. | 67 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

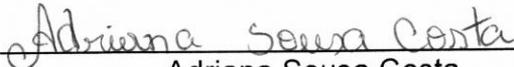
DESPACHO

À
Assessoria Jurídica

Nesta

Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o processo de dispensa de licitação, oriundo do processo administrativo nº 030102/2020, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 bem como sobre a minuta do contrato que segue anexo, o qual após emissão de parecer deverá retornar à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA,
em 24 de Janeiro de 2020.



Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL



| | |
|------------|--------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /2020 |
| FLS. | 68 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) _____, residente na _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº ____/2020, Dispensa de Licitação sob o nº ____/2020, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Fornecimento de _____, de interesse da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, estes a serem entregues conforme discriminação deste contrato, termo de referência e coma Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030402 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 69 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia ___ de _____ de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Garantir a boa qualidade dos alimentos fornecidos, devendo estes apresentarem sabor agradável e aspecto saudável.

6.2. Os lanches deverão ser preparados no mesmo dia de seu consumo e ser devidamente embaladas em recipientes individuais para entrega, assegurada que as normas de higiene e conservação sejam plenamente atendidas e apresentar condições higiênico-sanitárias adequadas ao consumo e em atendimento às exigências da Vigilância Sanitária;

6.3. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência do contrato.

6.4. Fornecer os alimentos de acordo com as especificações do termo de referência.

6.5. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

6.6. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues, e a mesma responderá por qualquer dano provocado em quem consumir os produtos por ela oferecidos, desde que sua culpa seja comprovada.

6.7. Os produtos serão entregues no local, datas e horários definidos pela CONTRATANTE.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 70 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

6.8. A Contratada será responsável pela entrega dos lanches prontos para o consumo, sendo responsável para tanto por todos os insumos necessários para sua preparação e ainda responsabilizar-se: pelo transporte dos alimentos de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte e danos acidentais no trajeto.

6.9. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações.

6.10. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos produtos.

6.11. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas à preparação dos produtos e de seus empregados.

6.12. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.13. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

6.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

6.15. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação nº ___/2020, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

6.16. Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

6.16.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | 71 | |
| FLS. | | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

6.16.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

6.16.3. É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento contratual;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa entregar os produtos, dentro das normas do Termo de Referência e deste instrumento contratual;

7.4. Comunicar a CONTRATADA sobre a entrega dos produtos com antecedência de pelo menos dois dias.

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

7.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do Termo de Referência e deste instrumento contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | | |
| PROC. | 030102 | 12020 |
| FLS. | 72 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

8.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - Fizer declaração falsa;

8.2.5 - Cometer fraude fiscal;

8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - Não celebrar o contrato;

8.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | | |
| PROC. | 030102 | 120/20 |
| FLS. | 73 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos lanches será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo para tanto dispor de veículo adequado.

9.2. Os pedidos dos lanches se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

9.3. Os lanches deverão ser entregues à contratada nos dias e horários definidos pela CONTRATANTE conforme sua necessidade.

9.4. Serão recebidos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações do Termo de Referência.

9.5. Na hipótese dos produtos apresentarem irregularidades, a exemplo de cheiro ou sabor desagradáveis e estes não forem sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratado (CND e CNDA);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da sede do contratado (CND e CNDA);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



| | |
|------------|--------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /2020 |
| FLS. | 74 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | | |
| PROC. | 030102 | /2020 |
| FLS. | 75 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos deste contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 120 20 |
| FLS. | 76 |
| RUB. | A |

12.8. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lago dos Rodrigues - Maranhão, ___ de _____ de 2020.

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA
João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara de Lago dos Rodrigues - MA
Contratante

Nome da Contratada

CPF:
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF nº _____

CPF nº _____



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 97 | | |
| RUB. | | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030102/2020

PARECER JURÍDICO Nº 280101/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

VALOR: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação do Sr. Irineu Silva Neres, CPF sob nº 179.133.903-44, objetivando a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I - RESUMO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob nº 030102/2020, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação do Sr. Irineu Silva Neres, portador da Cédula de Identidade Sob nº 000057486496-2-SSP/MA e CPF sob nº 179.133.903-44, residente e



| | |
|------------|--------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /2020 |
| FLS. | 78 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

domiciliado na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, objetivando a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

II - PARECER

Ora o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, in verbis:



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 79 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor importado em R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, OPINO, pela contratação direta com dispensa de licitação do Sr. Irineu Silva Neres, portador da Cédula de Identidade Sob nº 000057486496-2 - SSP/MA e CPF sob nº 179.133.903-44, residente e domiciliado na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, objetivando a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

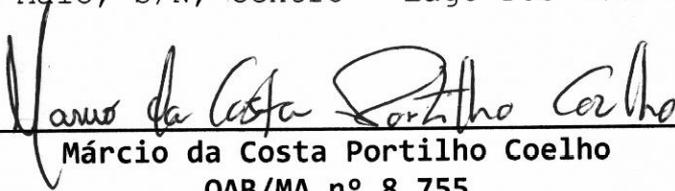
É O PARECER.

Lago dos Rodrigues (MA), em 28 de Janeiro de 2020



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 80 | | |
| RUB. | | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA



Márcio da Costa Portilho Coelho
OAB/MA nº 8.755
Assessor Jurídico

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 81 | |
| RUB. | | A |



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 05/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM CPF n° 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear O Sr. MARCIO DA COSTA PORTILHO COELHO, Portador do RG n° 043641095-8 SSP/MA, CPF n° 661.084.703-72, OAB n° 8.755 para O cargo de Assessor Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 02 de janeiro de 2019.

João Pedro da Silva Rolim

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 04/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **ANDERSON DE SOUSA LEITÃO**, Portador do RG nº 3.081.298 SSP/MA, CPF nº 034.649.953-48, CRC nº PI-012423/O para O cargo de Contador desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 05/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **MARCIO DA COSTA PORTILHO COELHO**, Portador do RG nº 043641095-8 SSP/MA, CPF nº 661.084.703-72, OAB nº 8.755 para O cargo de Assessor Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 06/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA SOUSA COSTA**, Portadora do RG nº 60964027-6 SSP/MA, CPF nº 506.979.208-36, para O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 07/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA**



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 83 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Á Sra.
Adriana Sousa Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo nº 030102/2020
à Comissão Permanente de Licitação, para demais providências cabíveis.

Lago dos Rodrigues (MA), 28 de Janeiro de 2020.


Márcio da Costa Portilho Coelho
OAB/MA nº 8.755
Assessor Jurídico



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 84 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030102/2020

FORNECEDOR: Irineu Silva Neres, CPF: 179.133.903-44.

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, apresenta justificativa pertinente à contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Constatou-se que, após a pesquisa de preços, que o menor valor apresentado importou em R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez;

[...].

Interessante também ressaltarmos a alteração à alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:



| | | |
|------------|--------|-----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 |
| PROC. | | |
| FLS. | 85 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

[...] II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

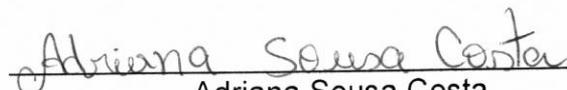
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

[...].

Considerando, que o valor estimado do objeto que se obteve após a realização da pesquisa de mercado, ficou dentro do limite estabelecido em Lei para realização de Dispensa de Licitação e que o menor valor orçado foi apresentado pelo senhor Irineu Silva Neres, portador da Cédula de Identidade Sob nº 000057486496-2 – SSP/MA e CPF sob nº 179.133.903-44, residente e domiciliado na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Fica dispensada a realização de licitação, posto que a contratação pretendida atende ao disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação pela autoridade competente, e posterior publicação.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em 30 de Janeiro de 2020.



Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 86 | | |
| RUB. | | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

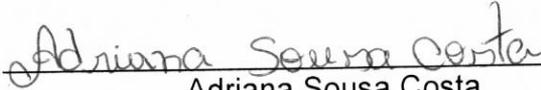
A
V. Exa.
João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

NESTA

Remetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja ratificado o processo de dispensa de licitação sob nº 001/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 030102/2020, cujo objeto trata da contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Solicitamos ainda que ocorrendo a ratificação solicitada, seja dado prosseguimento no processo, com emissão do termo de convocação para análise do termo de referência, termo de contrato e assinatura do mesmo.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA,
em 30 de Janeiro de 2020.



Adriana Sousa Costa
Presidente da CPL



| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 87 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor do Sr. Irineu Silva Neres, portador da Cédula de Identidade Sob nº 000057486496-2 – SSP/MA e CPF sob nº 179.133.903-44, residente e domiciliado na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

Lago dos Rodrigues/MA, 04 de Fevereiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim

João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

CPL - CMLR 030102 120 20
 PROC. 88
 RUB A
 LAGO DOS RODRIGUES - MA
 11 DE ABRIL DE 1961

EDIÇÃO 282 ANO VII LAGO DOS RODRIGUES DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA- FEIRA 04 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS
 TERMO DE RATIFICAÇÃO.....01

✦ **TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor do Sr. Irineu Silva Neres, portador da Cédula de Identidade Sob nº 000057486496-2 – SSP/MA e CPF sob nº 179.133.903-44, residente e domiciliado na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais). Lago dos Rodrigues/MA, 04 de Fevereiro de 2020. João Pedro da Silva Rolim, Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 002/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site e Diário Oficial na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor do Sr. Reinaldo Castro Araújo, portador do CPF sob o nº 918.228.153-04, residente na Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 15, Residencial Vitória, Centro, Lago dos Rodrigues - Maranhão, no valor de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais). Lago dos Rodrigues/MA, 04 de Fevereiro de 2020. João Pedro da Silva Rolim, Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 003/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor da empresa R. F. Pereira

da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, CNPJ nº 15.177.923/0001-90, com sede na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, no valor de R\$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais). Lago dos Rodrigues - MA, em 04 de Fevereiro de 2020. João Pedro da Silva Rolim, Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.



Estado do Maranhão
 Diário Oficial do Município poder Legislativo

Rua 08 de Maio – Centro CEP 65712-000
 Lago dos Rodrigues - MA

SITE
www.cmlagodosrodrigues.ma.gov.br

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
 Presidente da Camara



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | 120-20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 89 | |
| RUB. | | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA, TERMO DE CONTRATO E ASSINATURA DE CONTRATO

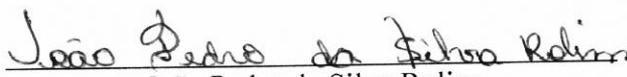
Ao Sr.
Irineu Silva Neres
CPF nº 179.133.903-44
Residente na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues - MA

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, para análise do termo de referência, termo de contrato e assinatura do contrato para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Solicitamos ainda que no momento da assinatura do contrato sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

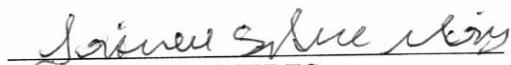
- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND E CNDA;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

Lago dos Rodrigues/MA, 04 de Fevereiro de 2020.


João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

Ciente em 05 de Fevereiro de 2020.


IRINEU SILVA NERES
RG nº 0000574864-2/SSP-MA
CPF nº 179.133.903-44



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 90 | |
| RUB. | A | |

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010602/2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador da Cédula de Identidade nº 047821922013-1 SSP/MA, e do CPF nº 071.042.133-84, a seguir denominada CONTRATANTE, e o Sr. Irineu Silva Neres, residente na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, portador da Cédula de Identidade nº 000057486496-2-SSP/MA e CPF sob nº 179.133.903-44 a seguir denominado CONTRATADO, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº 030102/2020, Dispensa de Licitação sob o nº 001/2020, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, estes a serem entregues conforme discriminação deste contrato, termo de referência e coma Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas.

| Item | Descrição | Und. | Qtd. | V. Unit. | V. Total |
|------|---|---------|------|----------|----------|
| 1 | SUCO NATURAL Especificação: feito com polpa de fruta in natura, levemente adoçado, recipiente com 2L, sabores diversos. | Garrafa | 80 | 10,00 | 800,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 | 20 |
| PROC. | 91 | | |
| FLS. | | | |
| RUB. | A | | |

| | | | | | |
|--------------|--|---------|-----|-------|---|
| 2 | SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo). | Cento | 80 | 35,00 | 2.800,00 |
| 3 | PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 4 | COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 5 | ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 6 | BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g. | Unidade | 50 | 20,00 | 1.000,00 |
| 7 | TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade. | Unidade | 30 | 48,00 | 1.440,00 |
| 8 | EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g. | Unidade | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 9 | PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g. | Unidade | 200 | 1,00 | 200,00 |
| Valor Total: | | | | | R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais) |

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia 31 de Dezembro de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 | 00 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 92 | | |
| RUB. | | | A |

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Garantir a boa qualidade dos alimentos fornecidos, devendo estes apresentarem sabor agradável e aspecto saudável.

6.2. Os lanches deverão ser preparados no mesmo dia de seu consumo e ser devidamente embaladas em recipientes individuais para entrega, assegurada que as normas de higiene e conservação sejam plenamente atendidas e apresentar condições higiênico-sanitárias adequadas ao consumo e em atendimento às exigências da Vigilância Sanitária;

6.3. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência do contrato.

6.4. Fornecer os alimentos de acordo com as especificações do termo de referência.

6.5. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

6.6. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues, e a mesma responderá por qualquer dano provocado em quem consumir os produtos por ela oferecidos, desde que sua culpa seja comprovada.

6.7. Os produtos serão entregues no local, datas e horários definidos pela CONTRATANTE.

6.8. A Contratada será responsável pela entrega dos lanches prontos para o consumo, sendo responsável para tanto por todos os insumos necessários para sua preparação e ainda responsabilizar-se: pelo transporte dos alimentos de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte e danos acidentais no trajeto.

6.9. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 93 | | |
| RUB. | A | | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

6.10. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos produtos.

6.11. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas à preparação dos produtos e de seus empregados.

6.12. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.13. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

6.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

6.15. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação nº 001/2020, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

6.16. Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

6.16.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

6.16.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

6.16.3. É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 94 | | |
| RUB. | | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento contratual;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa entregar os produtos, dentro das normas do Termo de Referência e deste instrumento contratual;

7.4. Comunicar a CONTRATADA sobre a entrega dos produtos com antecedência de pelo menos dois dias.

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

7.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do Termo de Referência e deste instrumento contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa,



| | | |
|-----------|--------|--------|
| PL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 95 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.2.4 - Fizer declaração falsa;
- 8.2.5 - Cometer fraude fiscal;
- 8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 8.2.7 - Não celebrar o contrato;
- 8.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;
- 8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos lanches será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo para tanto dispor de veículo adequado.

9.2. Os pedidos dos lanches se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

9.3. Os lanches deverão ser entregues à contratada nos dias e horários definidos pela CONTRATANTE conforme sua necessidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 96 | |
| RUB. | A | |

9.4. Serão recebidos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações do Termo de Referência.

9.5. Na hipótese dos produtos apresentarem irregularidades, a exemplo de cheiro ou sabor desagradáveis e estes não forem sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratado (CND e CNDA);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da sede do contratado (CND e CNDA);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.



| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 97 | | |
| RUB. | | | * |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | 98 | |
| FLS. | | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos deste contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.8. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20.20 |
| FLS. | 99 |
| RUB. | A |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Lago dos Rodrigues - Maranhão, 06 de Fevereiro de 2020.

João Pedro da Silva Rolim

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA

João Pedro da Silva Rolim

Presidente da Câmara de Lago dos Rodrigues - MA

Contratante

Irineu Silva Neres

Irineu Silva Neres

RG nº 000057486496-2-SSP/MA

CPF sob nº 179.133.903-44

Contratado

TESTEMUNHAS:

Renoldo Costa Aze

CPF nº 918.228.253-00

Arinaldo de Sousa Rodrigues

CPF nº 609.855-453-40



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 100 | |
| RUB. | A | |

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010602/2020.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e o Sr. Irineu Silva Neres, residente na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. **OBJETO:** Fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 001/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), **VIGÊNCIA:** de 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Sr. Irineu Silva Neres, portador do RG nº 000057486496-2 SSP/MA e do CPF nº 179.133.903-44, pelo CONTRATADO e o Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador do RG nº 047821922013-1 SSP/MA, e do CPF nº 071.042.133-84, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 06 de Fevereiro de 2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 101 | | |
| RUB. | | | A |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRINEU SILVA NERES
CPF: 179.133.903-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:00 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **8D37.C260.6D89.9409**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 102 | |
| RUB. | A | |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056228/19

Data da Certidão: 17/10/2019 11:48:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17913390344

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | /20 20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 102 | |
| RUB. | A | |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084067/19

Data da Certidão: 17/10/2019 11:47:23

CPF/CNPJ 17913390344 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

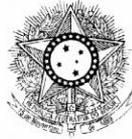
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/10/2019 11:47:23

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | 12020 |
| PROC. | | |
| FLS. | 104 | |
| RUB. | A | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU SILVA NERES

CPF: 179.133.903-44

Certidão n°: 180741522/2019

Expedição: 21/08/2019, às 09:19:34

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEU SILVA NERES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **179.133.903-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



| | | |
|------------|--------|--------|
| CPL - CMLR | 030102 | 120,20 |
| PROC. | | |
| FLS. | 105 | |
| RUB. | A | |

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta prefeitura, não encontramos nenhum debito, em nome de IRINEU SILVA NERES, situada na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000.

Certidão Valida por 90 (noventa) dias a contar da data da expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 02 de dezembro 2019.

Pref. Mun. de L. dos Rodrigues/MA
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
Port. 15/2017

06102/2020

CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com

| | | |
|------------|--------|-------|
| CPL - CMLR | 030102 | /2020 |
| PROC. | 106 | |
| FLS. | | |
| RUB. | | * |



CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que o Sr. IRINEU SILVA NERES, CPF: 179.133.903-44, situado na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000, Neste Município, encontra – se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DIVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida pessoa. O requerimento pretende com esta, fazer a prova da QUITAÇÃO DE TRIBUTOS, não podendo ser usado para outros fins.

Outrossim, o referido imóvel esta em dias com a municipalidade até a presente data em que esta sendo expedido deste documento, o qual tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 02 de dezembro 2019.

06,02/2020


CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL


Pref. Mun. de L. dos Rodrigues/MA.
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
Port. 15/2017

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário



| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 107 |
| RUB. | A |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350
prefeiturarodrigues@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN E IPTU.

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta prefeitura, não encontramos nenhum debito referente ao ISSQN E IPTU, em nome de IRINEU SILVA NERES, CPF: 179.133.903-44, situada na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago do Rodrigues– MA. CEP: 65.712.000.

Certidão Valida por 90 (noventa) dias a contar da data da expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 02 de dezembro 2019.

06 / 02 / 2020

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL

Pref. Mun de L. dos Rodrigues/MA.
VALDIRENE PEREIRA LEITE DE FARIA
Chefe do Setor Tributário
Port 15/2017

Valdirene Pereira Leite de Faria
Chefe do Setor Tributário

| | |
|------------|---------------|
| CPL - CMLR | |
| PROC. | 030102 /20 20 |
| FLS. | 108 |
| RUB. | A |



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 11/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM, CPF n° 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Sra. PAMARA DA SILVA ROLIM, Portadora do RG n° 051800102014-3 SSP/MA, CPF n° 613.999.413-64 para atuar como gestora de contratos, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2° desta portaria.

Art. 2° - A servidora acima designada atuará como gestora de Contratos dos Serviços/Compras, celebrados pela Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, durante o ano de 2019.

Art. 3° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 08 de janeiro de 2019.

João Pedro da Silva Rolim

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal- LEGISLATIVO

ANO VII LAGO DOS RODRIGUES, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

PORTARIA 09/2019
PORTARIA 10/2019
PORTARIA 11/2019

.....01

Portaria de Nomeação Nº 09/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal nº 8.666/93, assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - Maranhão.

- a) - JESSIELEN SILVA DA COSTA –
Presidente
CPF nº 062.591.183-09
- b) – ADRIANA SOUSA COSTA - Membro
CPF nº 506.979.208-36
- c) - PAMARA DA SILVA ROLIM - Membro
CPF nº 613.999.413-64

Art. 3º - Fica delegado a Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 08 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 109 | | |
| RUB. | | | A |

Portaria de Nomeação Nº 10/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, sendo estes:

- a) - JESSIELEN SILVA DA COSTA – Pregoeira
CPF nº 062.591.183-09
- b) – ADRIANA SOUSA COSTA – Membro da Equipe de Apoio
CPF nº 506.979.208-36
- c) - PAMARA DA SILVA ROLIM – Membro da Equipe de Apoio
CPF nº 613.999.413-64

Art.2º - Fica Delegado a Pregoeira poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 08 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 11/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

| | | | |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLR | 030102 | 120 | 20 |
| PROC. | | | |
| FLS. | 110 | | |
| RUB. | A | | |

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Sra. PAMARA DA SILVA ROLIM**, Portadora do RG nº 051800102014-3 SSP/MA, CPF nº 613.999.413-64 para atuar como gestora de contratos, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2º desta portaria.

Art. 2º - A servidora acima designada atuará como gestora de Contratos dos Serviços/Compras, celebrados pela Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, durante o ano de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 08 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

| | | |
|---|---|---|
|  | ESTADO DO MARANHÃO DIARIO OFICIAL PODER EXECUTIVO |  |
| Av. 1º de maio . centro Cep - 65712-000 - Lago dos Rodrigues - MA site www.lagodosrodrigues.ma.gov.br | | |
| EDIJACIR PEREIRA LEITE PREFEIO MUNICIPAL | | |
| TARCISIO DE FARIA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | | |



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

CPL - CMLR 030402
FLS. 111
RUB. A
LAGO DOS RODRIGUES - MA
1º DE ABRIL - 1987

EDIÇÃO 284 ANO VII LAGO DOS RODRIGUES DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO.....01

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 004/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de profissional para prestar serviços de assessoria na comunicação e divulgação dos atos, de interesse da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor do Sr. Erinaldo de Sousa Rodrigues, portador do CPF sob o nº 609.851.453-40, residente na Rua Frei José, nº 245, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). Lago dos Rodrigues/MA, 06 de Fevereiro de 2020. João Pedro da Silva Rolim. Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

*** EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010602/2020. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e o Sr. Irineu Silva Neres, residente na Rua do Mercado, nº 38, Centro, Lago dos Rodrigues – MA. **OBJETO:** Fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 001/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), **VIGÊNCIA:** de 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Sr. Irineu Silva Neres, portador do RG nº 000057486496-2 SSP/MA e do CPF nº 179.133.903-44, pelo CONTRATADO e o Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador do RG nº 047821922013-1 SSP/MA, e do CPF nº 071.042.133-84, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 06 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020602/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e o Sr. Reinaldo Castro Araújo, residente na Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 15, Residencial Vitória, Lago dos Rodrigues - MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site e Diário Oficial na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 002/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais), **VIGÊNCIA:** de 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Física. **SIGNATÁRIO:** Sr. Reinaldo Castro Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 1234527992 – GEJUSPC/MA e do CPF nº 918.228.153-04, pelo CONTRATADO e o Sr. João Pedro da Silva Rolim, portador do RG nº 047821922013-1 SSP/MA, e do CPF nº 071.042.133-84, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 06 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030602/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e a empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.923/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 003/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais), **VIGÊNCIA:** de 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. da